



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 120/2.022 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **exonerado**, o Sr. **RODRIGO GONZAGA DA SILVA** matrícula funcional nº **2047** do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor VI, lotado no Departamento Municipal de Obras, a partir de 10 de agosto de 2.022.

**Art. 2º** Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 19 de agosto de 2.022.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal